



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AV. ABRIGADA, CRIADIA TEL. (51) 3218-1111 FAX (51) 3218-4500

PORTARIA N.º 28, de 21 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS À REGIÃO OESTE DE MINAS, SECCIONAL DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS – MG.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Suprimentos de Fundos em nome do Delegado da Seccional de Divinópolis/MG, no valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, devendo a prestação de contas obedecer à legislação vigente e os critérios estabelecidos pelo CRA/MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.


Adm. Jehu Fialto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D